



**EDITAL Nº 65/2022**  
**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CONCIDADE)**

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, juntamente com o Conselho de Desenvolvimento Urbano de Marmeleiro, Grupo de Acompanhamento e Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 43/2022, que convocou a Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal de Marmeleiro e as entidades inscritas e habilitadas nos termos deste Edital;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 55/2022, que convocou as entidades da sociedade civil organizada para a composição das vagas remanescentes do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) de Marmeleiro, não preenchidas na Conferência Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 60/2022, que divulgou as inscrições habilitadas das entidades para as vagas remanescentes do CONCIDADE;

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Sorteio Público do CONCIDADE, realizado no dia 12 de abril de 2022,

TORNA PÚBLICO a relação de entidades da sociedade civil organizada que farão parte da composição do CONCIDADE de Marmeleiro, após a aprovação do novo Plano Diretor do Município:

I – Entidades habilitadas, de acordo com o segmento:

Segmento	Vaga de Titular	Vaga de Suplente
Movimentos sociais populares	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional do Passarela	Associação de Moradores de Marmeleiro e Região
Trabalhadores, por suas entidades sindicais	Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – SINTRAF	Sindicato dos Empregadores Rurais de Marmeleiro
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro – ACIMAR	-
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR	Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – 6ª Região – CRECI
Organizações não governamentais (ONGs) com atuação na área ambiental e do desenvolvimento urbano	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marmeleiro – ACDMR	Conselho de Segurança de Marmeleiro – CONSEG

II – A Associação de Proteção Animal Bicho não é Lixo – APA ficará na ordem de preferência para a vaga de suplente do segmento “Organizações não governamentais (ONGs) com atuação na área ambiental e do desenvolvimento



*Município de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000  
E-mail: [rpd@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:rpd@marmeleiro.pr.gov.br)

urbano”, considerando a inscrição habilitada e o contido na Ata de Sorteio Público do CONCIDADE.

Marmeleiro, 14 de abril de 2022.

PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

CARLOS EDUARDO BARSZCZ  
Coordenador da Equipe Técnica  
Municipal